



Estado do Rio Grande do Sul

Folha:

010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIN BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

JAIR FRANCISCO VELASCO CARGNELUTTI, Sec. Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, solicita a Vossa Senhoria abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para compra de um motor elétrico para o compressor de ar, equipamento alocado na oficina mecânica do município.

Dotação orçamentária.

UNIDADE: 01 NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO ATIVIDADE: 2013 – MANUT. NUCLEO DE SERVIÇOS URBANOS
CONTA: 157 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-CONTA: 933 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS
RECURSO: 01 Livre
VALOR: **R\$ 689,00**
MODALIDADE: 27 – Dispensa

Justificativa: Justifica-se a necessidade da presente dispensa com urgência para compra de um motor elétrico para o compressor de ar, equipamento alocado na oficina mecânica do município, sendo imprescindível o funcionamento deste compressor pois são realizadas as manutenções de lubrificação das máquinas, equipamentos e veículos lotados nesta secretária.

EMPRESA: ELETROTECNICA CAMILLO LTDA
ENDEREÇO: AV. ANGELO BOLSON 680
CEP: 97015-000
CIDADE: SANTA MARIA-RS
CNPJ: 18.564.255/0001-42

Jair Francisco Velasco Cargnelutti

Sec. De Obras, Serv. Púb. E Trânsito.
Face a justificativa, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 10 de Outubro de 2019

Ademair Valentim Binotto
PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ.